



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 04/2025/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	4ª Reunião Ordinária de 2025
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	15 de dezembro de 2025
HORA DE INÍCIO	09h
HORA DE ENCERRAMENTO	10h35min

PAUTA DA REUNIÃO	
ABERTURA	1. Informes da Presidência
EXPEDIENTE	- Implantação dos novos <i>campi</i> do IFFar/Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; - Sede própria da Reitoria/PAC - obra licitada e homologada (período 24 meses); - Emendas Parlamentares 2025 e Emenda da Bancada Gaúcha 2026; - Eleição para composição do Consup para o mandato 2026-2028; - Apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Consup, realizada no dia 30/09/2025.
ORDEM DO DIA	1 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 07/2025: Aprova Ad referendum a suspensão temporária do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFFar - <i>Campus</i> São Vicente do Sul (Processo Eletrônico Nº 23238.001049/2025-68) - Parecer CEE Nº 23/2025. 2 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 08/2025: Aprova Ad referendum a alteração da oferta de cursos e vagas para os processos seletivos de ingresso 2026 do IFFar (Processos Eletrônicos Nº 23873.003373/2025-25) - Parecer Cadin Nº 18/2025. 3 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 10/2025: Aprova Ad referendum o ajuste curricular do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do IFFar - <i>Campus</i> Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001055/2019-67) - Parecer CEE Nº 21/2025. 4 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 11/2025: Aprova Ad Referendum a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Curso Técnico Integrado em Administração do IFFar - <i>Campus</i> Jaguari (Processo Eletrônico Nº 23873.005363/2024-43 - Parecer CEE Nº 22/2025.

	<p>5 - Apreciação da proposta de atualização da Resolução Consup Nº 64/2023, que regulamenta o Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do IFFar (Processo Eletrônico Nº 23243.001481/2015-16) - Parecer CEEPPi Nº 12/2025.</p> <p>6 - Solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Química do <i>Campus</i> Panambi (Processo Eletrônico Nº 23240.001693/2023-25) - Parecer CEE Nº 25/2025.</p> <p>7 - Solicitação de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química Industrial do <i>Campus</i> Panambi (Processo Eletrônico Nº 23240.003478/2022-88) - Parecer CEE Nº 24/2025.</p> <p>8 - Solicitação de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia do <i>Campus</i> Alegrete (Processo Eletrônico Nº 23215.002906/2021-81) - Parecer CEE Nº 26/2025.</p> <p>9 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Confeitaria Subsequente, modalidade EaD - <i>Campus</i> Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001822/2025-86) - Parecer Cadin Nº 17/2025.</p> <p>10 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Alimentos, modalidade EJA EPT - <i>Campus</i> Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001812/2025-41) - Parecer Cadin Nº 19/2025.</p> <p>11 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Administração Integrado - <i>Campus</i> Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001810/2025-51) - Parecer Cadin Nº 16/2025.</p> <p>12 - Solicitação de flexibilização da Resolução Consup Nº 055/2020 para os PPCs para criação de cursos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e de cursos de Graduação Semipresenciais e solicitação quanto a ajustes curriculares (Memorando Eletrônico 180/2025 - Proen).</p>
--	--

	SEGMENTO	NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	LUCIANO ENDLER	—
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	✓
12	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	—

13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	—
14	DIRETORA-GERAL/AL	MIRIAN MARCHEZAN LOPES	✓
15	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	✓
16	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	✓
17	DISCENTE/FW		
18	SOCIEDADE CIVIL/FW		
19	DIRETORA-GERAL/FW	SILVANA ALVES PEDROZO	✓
20	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	
21	TAE/JA	CLARISSA DE SOUZA GUERRA	✓
22	DISCENTE/JA	JÚLIA DOS SANTOS SOARES	—
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
25	DOCENTE/JC	MARIANE FRIGO DENARDIN	✓
26	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	—
27	DISCENTE/JC		
28	SOCIEDADE CIVIL/JC	DULCINEIA DALCIN	✓
29	DIRETORA-GERAL/JC	SILVIA REGINA MONTAGNER	✓
30	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
31	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	—
32	TAE/PB - SUPLENTE	MARLON DE SOUZA VARGAS	✓
33	DISCENTE/PB		
34	SOCIEDADE CIVIL/PB		
35	DIRETOR-GERAL/PB	MARCELO BATAGLIN	✓
36	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
37	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
38	DISCENTE/SR	JANILSON MARTINELLI	—
39	SOCIEDADE CIVIL/SR	SANDRA MARISTELA LOFF	—
40	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
41	DIRETORA-GERAL/SAN	MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO	✓
42	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓
43	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
44	DISCENTE/SAN	GABRIELA MACHT ROSA	✓
45	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GRASEL	✓
46	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
47	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	✓
48	TAE/SA	MARCOS RÉGIS PENNO	—

49	TAE/SA - SUPLENTE	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI	✓
50	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	✓
51	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO RICARDO TOLOTTI	—
52	DIRETORA-GERAL/SB	MAÍRA FRIGO FLÔRES	✓
53	DOCENTE/SB	RAFAEL BALDIATI PARIZI	✓
54	TAE/SB	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓
55	DISCENTE/SB	LETÍCIA PIRES CORREA	—
56	SOCIEDADE CIVIL/SB	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	—
57	DIRETOR-GERAL/URU	JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA	✓
58	DOCENTE/URU	FÁBIO DIAS DA SILVA	✓
59	DISCENTE/URU	GIOVANA CASTRO DAL OSTO	—
60	TAE/URU	PABLO BRAUNER VIEGAS	✓
61	SOCIEDADE CIVIL/URU	GUILHERME SANTOS PERLIN	✓
62	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	✓
63	TAE/SVS		
64	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLÉ	✓
65	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	✓
66	DIRETOR GERAL/SVS	PAULO ROBERTO CECCONI DEON	✓

EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Fernanda Ziegler, Ricardo Prati e Verônica Vasques – Secretaria Executiva da Reitoria – SEE; Adriano Lima – WEB TV; Juliane Martins Moreira e Ivanice Dornelles Ferreira – Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.

DEMAIS PARTICIPANTES

Daiana de Freitas Carpenedo – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Substituta; Deivid Buttinger Dutra de Oliveira – Pró-Reitor de Administração; Andriéli Hedlund Bandeira – Pró-Reitora de Ensino Substituta; Thirssa Helena Grando – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Getúlio Jorge Stefanello Júnior – Pró-Reitor de Extensão.

REGISTRO DA REUNIÃO

1 **ABERTURA:** Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na
2 Plataforma de Conferências MCONF, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano de
4 2025. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os conselheiros, os Pró-Reitores e a equipe de
5 apoio. Nídia – RT informou que receberam uma solicitação de inclusão de pauta do *Campus*
6 *Júlio de Castilhos*, que referente a três itens da pauta (9, 10 e 11) que tratam da apreciação
7 de três Projetos de Criação de Curso – PCC do *Campus* *Júlio de Castilhos*. Silvia Montagner –
8 DG/JC informou que foi solicitada a inclusão da pauta por conta do prazo em que estavam
9 organizando os PCCs. Ela explicou que foi acordado com a Pró-Reitoria de Ensino – Proen, de
10 modo que houvesse tempo para que os cursos estejam no Processo Seletivo de 2027.
11 Acrescentou que estão se organizando para uma nova oferta de ensino médio, uma alteração
12 de EJA e de subsequente e, por isso, foi acordado com a Proen de que os PPCs devem ser
13 analisados na reunião de março do Consup. Nídia reforçou que os Projetos Pedagógicos de
14 Curso – PPCs só poderão ser apreciados após a aprovação dos PCCs, os quais constavam na
15 pauta da reunião com parecer da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento
16 Institucional e Normas – Cadin. A Reitora solicitou que fosse gerada a enquete referente à
17 solicitação de inclusão de pauta do *Campus* *Júlio de Castilhos*. A solicitação foi aprovada com
18 unanimidade. **II. EXPEDIENTE:** Nídia – RT informou que estava em Bento Gonçalves para
19 participar da reunião do Fórum de Reitores dos Institutos Federais e das Universidades
20 Federais e da UERGS, visto que a reunião ocorreria presencialmente na Reitoria do IFRS.
21 Implantação dos novos campi do IFFar/Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Nídia
22 comunicou que dois *Campi* do IFFar, que foram os primeiros anunciados pelo Ministério da
23 Educação – MEC, São Luiz Gonzaga e Caçapava do Sul, estão com as obras em andamento.
24 Disse que em São Luiz Gonzaga são três blocos de salas de aula, um bloco administrativo, um
25 refeitório e uma quadra poliesportiva. Os Termos de Execução Descentralizada – TEDs das
26 obras foram abertos com os recursos que foram acordados no PAC de R\$15 milhões previstos
27 para os cinco blocos de construção. Informou que na última quinta-feira teve a entrega, feita
28 pela Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga ao IFFar, do espaço destinado para a sede
29 provisória para a oferta das primeiras atividades, conforme está previsto no projeto de
30 implantação do *Campus* São Luiz Gonzaga. Comentou que a sede provisória foi uma aquisição
31 da Prefeitura de São Luiz Gonzaga de uma escola cenicista que funcionava no município. Nídia
32 – RT informou que em Caçapava do Sul as obras estão em andamento e não foi definida ainda
33 a sede provisória. Comentou que a coordenação de implantação se reuniu em Caçapava na
34 sexta-feira, para tratar da sede provisória, e informou que para as duas unidades foi feita uma
35 solicitação ao MEC e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec para que
36 possam ter nessas unidades a oferta de cursos vinculados a programas governamentais no
37 primeiro semestre, até que possam tratar especificamente de cursos regulares. Nídia Heringer
38 comunicou que Marcelo Lamb coordenou a implantação em São Luiz Gonzaga, enquanto
39 Alberto Galli coordenou em Caçapava do Sul. Acrescentou que foi concluída a tramitação no
40 Governo do Estado do Rio Grande do Sul da doação do Centro Integrado de Educação Pública
41 – Ciep ao IFFar, onde funciona o Centro de Referência – CR do IFFar em Santiago. Explicou que
42 falta uma única etapa a ser concluída referente à escritura pública formalizada em cartório.
43 Expressou expectativa de que no primeiro semestre de 2026 o CR Santiago seja transformado
44 em um *campus* do IFFar, conforme informado pelo Ministro da Educação quando esteve em

45 Santa Maria, na reitoria do IFFar, em agosto de 2025. Comentou, acerca do prédio do *Campus*
46 Santa Maria, que se trata de adjudicação da infraestrutura da Ulbra Santa Maria, cujo processo
47 está no MEC. No dia 17 de dezembro, Nídia informou que participaria de uma agenda com o
48 Ministro Camilo Santana sobre o processo de adjudicação do *Campus* Santa Maria, buscando
49 cumprir o que foi informado à comunidade em agosto. Tratando de novas unidades, Nídia
50 referenciou o projeto de lei que trata dos cargos TAEs para as novas unidades e para a
51 consolidação das unidades existentes (Projeto de Lei Nº 6170/2025) que está no Congresso
52 Nacional e que, até sexta-feira, não tinha a definição se seria tramitado por meio de comissões
53 ou se seria votado diretamente no Congresso Nacional. Sede própria da Reitoria/PAC - obra
54 licitada e homologada (período 24 meses). Nídia comentou que o IFFar, nos meses de outubro
55 e novembro, ocupou-se com ações para a aquisição do prédio onde funciona a sede da reitoria
56 do IFFar. Informou que os dois proprietários do prédio apresentaram o valor de venda que
57 ultrapassou R\$20 milhões de reais. Nídia explicou que foi pedido uma avaliação para a Caixa
58 Federal do imóvel, cujo valor apresentado foi de R\$11,4 milhões, não aceito pelos
59 proprietários do prédio para efetivação da venda. Portanto, Nídia acrescentou que foi feito
60 um projeto para a construção da sede da reitoria no terreno que o IFFar possui na Faixa Nova
61 de Camobi. O processo licitatório foi homologado no dia 27 de novembro, foi aberto o TED a
62 partir da licitação no valor de R\$12,9 milhões, e este recurso do PAC estará à disposição do
63 IFFar. Nídia ressaltou que não haverá mudança de endereço da sede da reitoria neste primeiro
64 momento. Emendas Parlamentares 2025 e Emenda da Bancada Gaúcha 2026. Nídia falou que
65 a bancada gaúcha destinou aos Institutos Federais do Rio Grande do Sul, em 2025, o valor de
66 R\$27 milhões. Segundo ela, desse valor, R\$8,3 milhões foram destinados ao IFFar, que fez uso
67 integral do valor com uma diferença que estava de posse do *Campus* Alegrete. Informou que
68 a bancada gaúcha definiu o destino de emenda para os três Institutos Federais no ano de 2026,
69 novamente no valor de R\$27 milhões e novamente com o valor de orçamento de capital
70 destinado para a consolidação e modernização tecnológica dos *campi*. Ela disse que o valor
71 global de R\$27 milhões já foi definido, e a destinação para cada Instituto Federal deve
72 acontecer até março de 2026. Eleição para composição do Consup para o mandato 2026-2028.
73 Nídia informou que na sexta-feira foi realizada a eleição para escolha dos representantes
74 discentes, técnico-administrativos em educação e docentes do Consup do IFFar. Esclareceu
75 que o processo estava em fase de recurso para a publicação dos resultados. Conforme o
76 cronograma, em janeiro deve ocorrer a etapa de escolha dos representantes egressos e da
77 sociedade civil. Nídia avisou que no dia 27 de março de 2026, a reunião do Consup será
78 presencial na reitoria do IFFar. A aprovação do calendário das reuniões de 2026 não foi feita
79 nesta reunião, porque deve ocorrer na presença dos novos conselheiros. Informou que o
80 calendário das reuniões do Cudir para 2026 foi definido, assim como a data da primeira
81 reunião ordinária do Consup (27 de março), para apreciação do Relatório de Gestão do ano
82 de 2025. Na ocasião da primeira reunião ordinária do Consup, deve também ocorrer a posse
83 dos novos conselheiros e a certificação dos conselheiros que atuaram por dois anos à frente
84 das definições do Instituto. Apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Consup, realizada
85 no dia 30 de setembro de 2025. A Reitora Nídia lembrou que a reunião foi presidida por Carlos
86 Lehn, Reitor em Exercício na ocasião, em virtude de sua participação em uma agenda externa.
87 Perguntou para Denise – SEE se houve algum pedido de supressão, inclusão, inserção ou ajuste
88 na ata encaminhada. Não havendo manifestação prévia nem no momento da reunião, Nídia
89 encaminhou para votação dos conselheiros. A ata foi aprovada por unanimidade. **III. ORDEM**
90 **DO DIA:** Nídia disse que os quatro primeiros itens da pauta se referiam a homologações de *ad*

91 *referendum*. Por isso, sugeri que os pareceres fossem lidos e que a votação fosse feita em
92 bloco. 1 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 07/2025: Aprova Ad
93 *referendum* a suspensão temporária do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFFar -
94 *Campus* São Vicente do Sul (Processo Eletrônico Nº 23238.001049/2025-68) - Parecer CEE Nº
95 23/2025. Analice Marchezan – CEE apresentou o [Parecer N.º 23/2025](#) e comentou que o
96 processo seguiu todos os dispostos nos artigos 23 e 24 da Resolução do Consup nº 55/2020,
97 que regulamenta os procedimentos institucionais para a suspensão de ofertas dos cursos
98 técnicos ou superiores do IFFar. Segundo a relatora, o processo apresentou toda a
99 documentação necessária para a solicitação de suspensão temporária do Curso Superior de
100 Licenciatura em Química e, por isso, a Câmara Especializada de Ensino – CEE se manifestou
101 favoravelmente à homologação da suspensão temporária do Curso de Licenciatura em
102 Química do *Campus* São Vicente do Sul. Paulo Deon – DG/SVS explicou que o *campus* vinha a
103 algum tempo acompanhando os números do curso, o qual estava com dificuldade de
104 preenchimento de turma e problemas de evasão. Como isso já vem acontecendo há alguns
105 anos, chegou-se no contexto de suspensão temporária. 2 - Homologação da Resolução Ad
106 Referendum Consup Nº 08/2025: Aprova Ad *referendum* a alteração da oferta de cursos e
107 vagas para os processos seletivos de ingresso 2026 do IFFar (Processos Eletrônicos Nº
108 23873.003373/2025-25) - Parecer Cadin Nº 18/2025. Silvana Pedrozo – Cadin apresentou o
109 [Parecer N.º 18/2025](#). A Câmara de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas -
110 Cadin verificou que não ocorreu a correção da Planilha de Ofertas de Cursos e Vagas para o
111 Processo Seletivo 2026, conforme o Memorando Eletrônico Nº 109/2025 da Proen. Concluiu-
112 se que a Planilha de Oferta de Cursos e Vagas para o PS 2026 do IFFar não estava adequada.
113 Os membros da Cadin sugeriram a correção da planilha, que se baseia na remoção do curso
114 de Licenciatura em Matemática, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, com
115 previsão de 150 vagas para o *Campus* Uruguaiana. Nídia esclareceu que a correção Ad
116 *referendum* foi feita para não perderem os prazos do Processo Seletivo. 3 - Homologação da
117 Resolução Ad Referendum Consup Nº 10/2025: Aprova Ad *referendum* o ajuste curricular do
118 Curso Técnico em Alimentos Subsequente do IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos (Processo
119 Eletrônico Nº 23239.001055/2019-67) - Parecer CEE Nº 21/2025. Analice Marchezan – CEE
120 apresentou o [Parecer N.º 21/2025](#). Após a apreciação de todo o processo relacionado à Ad
121 *referendum* nº 10/2025 e da documentação que compõe o processo de alteração do PPC
122 Técnico em Alimentos Subsequente, a CEE manifestou-se favorável à homologação da
123 resolução. 4 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 11/2025: Aprova Ad
124 *Referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Curso Técnico Integrado em
125 Administração do IFFar - *Campus* Jaguari (Processo Eletrônico Nº 23873.005363/2024-43 -
126 Parecer CEE Nº 22/2025. Analice Marchezan – CEE apresentou o [Parecer N.º 22/2025](#). A
127 relatora informou que, no caso do *Campus* Jaguari, a solicitação decorre do Memorando
128 Eletrônico nº 1151/2025 da Proen, que trata da necessidade de ajuste no calendário do Curso
129 Técnico Integrado em Administração, em função da reorganização logística e pedagógica para
130 a antecipação das solenidades de formatura. Considerando a legislação educacional vigente,
131 as normas institucionais do IFFar e a análise detalhada dos documentos que instruem o
132 processo, a CEE manifestou-se favorável à homologação da resolução Ad *referendum* Consup
133 nº 11/2025, por atender às exigências e os fluxos institucionais. Nídia agradeceu as relatoras
134 e informou que o primeiro bloco se referiu a adequações documentais para que todas as Ad
135 *referendum* passassem a ser resoluções. Solicitou que fosse gerada envelope para votação dos
136 itens 1, 2, 3 e 4. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. 5 - Apreciação da proposta de

137 atualização da Resolução Consup Nº 64/2023, que regulamenta o Programa Permanente de
138 Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação *lato sensu* do IFFar (Processo Eletrônico Nº
139 23243.001481/2015-16) - Parecer CEEPPi Nº 12/2025. Thiago Bieger – CEEPPi apresentou o
140 Parecer N.º 12/2025. O relator apresentou os principais pontos discutidos na atualização
141 conforme o Parecer Codir nº 15/2025. Analisada a documentação apresentada no processo e
142 considerando o histórico das tramitações institucionais, a CEEPPi entendeu que o parecer é
143 favorável e recomendou a aprovação da regulamentação do programa. Thirssa Grandó –
144 PRPPGI avaliou quão importante é estar fazendo esse acompanhamento, o quanto
145 conseguiram melhorar os cursos e também atualizar um pouco esse programa que já vinha
146 sendo realizado. Falou sobre o valor fixado correspondente a uma Função Comissionada de
147 Coordenação de Curso – FCC que antes não era regulamentado. Nídia solicitou que fosse
148 gerada a enquete para manifestação dos conselheiros. A pauta foi aprovada por unanimidade.
149 6 - Solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Química do Campus Panambi (Processo
150 Eletrônico Nº 23240.001693/2023-25) - Parecer CEE Nº 25/2025. Analice Marchezan – CEE
151 apresentou o Parecer N.º 25/2025 e concluiu que o processo atende integralmente ao art. 28
152 da Resolução Consup nº 55/2020. Atende aos incisos: 1º, solicitação de extinção do curso pelo
153 gestor da unidade proponente; 2º, aprovação da extinção pelo Colegiado de Curso e de
154 *Campus*; 3º, justificativa para a extinção que complemente a suspensão do curso; 4º,
155 comprovação que foi disponibilizada oportunidade de integralização do curso no prazo
156 máximo previsto para todos os estudantes e comprovação de inexistência de alunos em curso,
157 nos termos da legislação vigente; e 5º, comprovação da emissão de todos os diplomas dos
158 concluintes do curso. A CEE concluiu que a instrução processual está completa e cumpriu
159 todos os requisitos previstos no art. 28 da Resolução Consup nº 55/2020, manifestando
160 parecer favorável à extinção do Curso de Licenciatura em Química - *Campus Panambi*. Sendo
161 aprovada a extinção pelo Consup, indicou que sejam adotados os trâmites na SERES/MEC,
162 conforme a legislação vigente. Nídia disse que os conselheiros já haviam aprovado, em
163 momento anterior, a suspensão temporária desta oferta e que, na ocasião, estava sendo
164 tratada a extinção, cumprindo todos os trâmites pelo *Campus Panambi*. A Reitora Nídia
165 solicitou que fosse gerada a enquete para a votação referente à pauta apresentada. A pauta
166 foi aprovada por unanimidade. Nídia informou que as pautas 7 e 8 seriam apresentadas
167 conjuntamente. 7 - Solicitação de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química
168 Industrial do Campus Panambi (Processo Eletrônico Nº 23240.003478/2022-88) - Parecer CEE
169 Nº 24/2025. Analice Marchezan – CEE apresentou o Parecer N.º 24/2025. A relatora expôs
170 que o processo apresentou a documentação completa, adequada e em conformidade com a
171 exigência da Instrução Normativa nº 1/2022 e da Resolução Consup nº 49/2021. O PPC
172 atualizado está em conformidade com as diretrizes administrativas e curriculares dos cursos
173 de graduação do IFFar e com as análises técnicas pedagógicas realizadas pelo Núcleo Docente
174 Estruturante – NDE, Colegiado de Cursos, Assessoria Pedagógica e Proen. A CEE manifestou
175 parecer favorável ao ajuste curricular e às atualizações propostas no PPC Bacharelado em
176 Química Industrial do *Campus Panambi*. 8 - Solicitação de ajuste curricular do Curso de
177 Bacharelado em Agronomia do Campus Alegrete (Processo Eletrônico Nº 23215.002906/2021-
178 81) - Parecer CEE Nº 26/2025. Denizard Carvalho – CEE apresentou o Parecer N.º 26/2025 e
179 explicou que a ata de reunião do NDE do curso Bacharelado em Agronomia do *Campus*
180 Alegrete, realizada em 24 de setembro de 2025, trouxe a discussão e a aprovação de
181 alterações no projeto pedagógico. A CEE concluiu que o PPC Bacharelado em Agronomia do
182 *Campus Alegrete*, após as alterações realizadas conforme os apontamentos do Proen, atendeu

183 aos requisitos previstos no *template* institucional de PPC e está em conformidade com as
184 Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos
185 de Graduação do IFFar. A CEE foi favorável às alterações realizadas no PPC e enfatizou a
186 necessidade de emissão de novo ato autorizado pelo Consup em função de atualização e
187 adequação de inconsistências. Nídia solicitou que fosse gerada a enquete e pediu a
188 manifestação dos conselheiros. As pautas 7 e 8 foram aprovadas por unanimidade. A Reitora
189 explicou que as pautas 9, 10 e 11 seriam votadas em bloco. 9 - Apreciação do Projeto de
190 Criação do Curso Técnico em Confeitaria Subsequente, modalidade EaD - Campus Júlio de
191 Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001822/2025-86) - Parecer Cadin Nº 17/2025.
192 Jhonathan Silveira – Cadin apresentou o [Parecer N.º 17/2025](#) e disse que a documentação
193 atendeu integralmente ao rito institucional previsto para a criação de novos cursos,
194 evidenciando-se um trabalho consistente, bem estruturado e fundamental. Explicou que
195 foram constituídos tanto um grupo de trabalho para a revisão dos cursos de ensino médio do
196 *campus*, quanto uma comissão de elaboração do PPC da área, cujas ações culminaram na
197 elaboração da proposta ora analisada pela Câmara. A Cadin manifestou parecer favorável à
198 aprovação do PCC Técnico em Confeitaria Subsequente – EaD do *Campus* Júlio de Castilhos.
199 10 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Alimentos, modalidade EJA EPT -
200 Campus Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001812/2025-41) - Parecer Cadin Nº
201 19/2025. Silvana Pedrozo – Cadin apresentou o [Parecer N.º 19/2025](#). A relatora explicou que
202 o processo reuniu documentos que expressam o interesse da comunidade na ampliação e
203 diversificação da oferta educativa, incluindo a criação do curso Técnico em Alimentos,
204 modalidade EJA/EPT. Ressaltou que a proposta contribui para o atendimento aos percentuais
205 legais de oferta da modalidade Proeja, alinhando-se às diretrizes institucionais de expansão
206 da educação profissional. Os membros da Cadin, portanto, sugeriram a aprovação, por
207 unanimidade, do PCC Técnico em Alimentos, modalidade EJA/EPT, do *Campus* Júlio de
208 Castilhos. 11 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Administração Integrado
209 - Campus Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.001810/2025-51) - Parecer Cadin
210 Nº 16/2025. Paulo Henrique Oliveira – Cadin apresentou o [Parecer N.º 16/2025](#) e explicou que
211 o processo reuniu documentos que expressam o interesse da comunidade na ampliação e
212 diversificação da oferta educativa, incluindo a criação do curso Técnico em Administração
213 Integrado. Assim como o PCC anterior, a proposta contribui para o atendimento aos
214 percentuais legais de oferta da modalidade integrada, alinhando-se às diretrizes institucionais
215 de expansão da educação profissional. O relator destacou que o ajuste no Plano de
216 Desenvolvimento Institucional – PDI já foi previamente aprovado pelo Colegiado de *Campus*
217 e pelo Consup, constando no PDI vigente (2019-2026), sendo necessária apenas a
218 readequação da oferta. Os integrantes da Cadin analisaram o PCC Técnico em Administração
219 Integrado do *Campus* Júlio de Castilhos, a Câmara manifestou parecer favorável e
220 recomendou a aprovação. Nídia pediu que fosse gerada a enquete referente aos três PCCs do
221 *Campus* Júlio de Castilhos, os quais foram aprovados por unanimidade. 12 - Solicitação de
222 flexibilização da Resolução Consup Nº 055/2020 para os PPC's para criação de cursos da
223 Educação de Jovens e Adultos - EJA e de cursos de Graduação Semipresenciais e solicitação
224 quanto a ajustes curriculares (Memorando Eletrônico 180/2025 - PROEN). Nídia - RT solicitou
225 que, para os itens 12 e 13, Andriéli Hedlund, Pró-Reitora de Ensino Substituta, apresentasse o
226 [Memorando Eletrônico nº 180/2025 da Proen](#), que trata da solicitação de flexibilização da
227 Resolução Consup nº 55/2020 e fizesse referência à [solicitação do Campus Júlio de Castilhos](#),
228 trazida para a primeira reunião do próximo ano, dos Projetos Pedagógicos dos três cursos que

229 acabaram de ser aprovados do *Campus* Júlio de Castilhos. Nídia explicou que antes de ser feito
230 o encaminhamento, Patrícia Donicht – Proen reuniu-se com ela e informou as ações que
231 estavam acontecendo no ensino. A Proen, por meio da Assessoria Pedagógica, organizou um
232 movimento da Proen nos *campi* para tratar da Educação de Jovens e Adultos – EJA e da
233 importância de terem a ampliação do número de oferta de cursos para a EJA em diálogos
234 aproximados com a comunidade acadêmica. Nídia também informou sobre o andamento da
235 regularização das diretrizes curriculares para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica
236 – EPT, e ainda a questão da alteração do catálogo dos cursos técnicos. Por fim, falou que, para
237 o próximo ano, está prevista a avaliação da EPT. Andriéli Hedlund - Proen comentou que foi
238 encaminhado o Memorando Eletrônico solicitando a flexibilização para a avaliação do que
239 trata o PCC e o PPC, e disse que o pedido vem na mesma linha do que foi inserido como pauta
240 pelo *Campus* Júlio de Castilhos. Andriéli detalhou que foi realizada, nos meses de setembro e
241 outubro, a caravana da EJA para ter um diálogo e escuta em relação à modalidade de EJA da
242 instituição. A partir disso, sugeriu que a flexibilização de ajuste curricular nos PPCs é uma ação
243 que pode oportunizar mais oferta de vagas nos cursos integrados na modalidade EJA/EPT para
244 2027. Ela explicou que a sugestão de flexibilização é para poderem, simultaneamente, aprovar
245 PCC e PPC ou aprovar o ajuste curricular do PPC no ano de abertura do Processo Seletivo. Além
246 disso, Andriéli explicou que o segundo pedido de flexibilização diz respeito a dois cursos
247 oferecidos anteriormente na modalidade de Educação a Distância – EaD, que é a Formação
248 Pedagógica e a Licenciatura em Matemática UAB. Conforme a publicação do Decreto do
249 Marco Regulatório da EaD, os cursos de licenciatura não podem ser mais ofertados na
250 modalidade EaD e devem ser ofertados na modalidade semipresencial e, para manterem esses
251 cursos na modalidade semipresencial, precisam ter o PPC, bem como a autorização de
252 funcionamento. Dessa forma, ela explicou que solicitam a flexibilização dos prazos previstos
253 na Resolução Consup nº 55/2020 para ter os cursos no ano de 2027 e, se possível, verificar a
254 possibilidade de algum curso ter a oferta no ano de 2026. Mas ressaltou que a ideia é ter esses
255 cursos semipresenciais para o Processo Seletivo de 2027. Por último, pontuou a necessidade
256 de alteração de alguns PPCs integrados em função da publicação das diretrizes externas para
257 a EPT, do marco regulatório da EaD para os cursos técnicos e do novo catálogo nacional dos
258 cursos técnicos. Andriéli explicou que essas flexibilizações de ajustes curriculares dos cursos
259 integrados decorrem de atualizações de normativas nacionais com previsão de ocorrer ainda
260 em 2026, para em 2027 os cursos já ingressarem com os PPCs atualizados. Nídia comentou
261 que, havendo a concordância, precisa ser feito antes do período do Processo Seletivo 2027,
262 dado que a solicitação é bem ampla. Andriéli lembrou que terão também os ajustes
263 curriculares dos cursos de Licenciaturas em razão da normativa nacional, que é a Resolução
264 CNE/CP nº 4/2024, que pode impactar no PPCs em razão que estão aguardando a
265 homologação do regulamento dos estágios pelas normativas nacionais. Bianca Bueno
266 Ambrosini - TAE/SB perguntou se todas as alterações documentais conferem obrigatoriedade
267 de se adequarem ou se são sugestões de adequação que irão debater. Nídia explicou que
268 algumas são obrigatórias, por exemplo, o Marco Regulatório da EaD, em que os cursos de
269 Formação Pedagógica e Matemática UAB eram integralmente a distância e precisam se ajustar
270 à normativa da EaD tornando-se semipresenciais. Nídia solicitou que fosse gerada a enquete
271 referente à votação sobre a flexibilização da Resolução Consup nº 55/2020, conforme
272 solicitado pela Proen e pelo *Campus* Júlio de Castilhos. A pauta foi aprovada por unanimidade.
273 Por fim, a Reitora Nídia Heringer desejou um Feliz Natal e agradeceu aos conselheiros pelo
274 trabalho realizado durante todo o ano, pela atenção aos processos, pelo cuidado nas análises

275 sempre criteriosas. **Encaminhamentos:** Apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Consup,
276 realizada no dia 30 de setembro de 2025. Aprovado, por unanimidade. Homologação da
277 Resolução Ad Referendum Consup Nº 07/2025: Aprova Ad referendum a suspensão
278 temporária do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFFar - Campus São Vicente do
279 Sul. Aprovado, por unanimidade. 2 - Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº
280 08/2025: Aprova Ad referendum a alteração da oferta de cursos e vagas para os processos
281 seletivos de ingresso 2026 do IFFar. Aprovado, por unanimidade. 3 - Homologação da
282 Resolução Ad Referendum Consup Nº 10/2025: Aprova Ad referendum o ajuste curricular do
283 Curso Técnico em Alimentos Subsequente do IFFar. Aprovado, por unanimidade. 4 -
284 Homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 11/2025: Aprova Ad Referendum a
285 alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Curso Técnico Integrado em Administração do
286 IFFar - Campus Jaguari. Aprovado, por unanimidade. 5 - Apreciação da proposta de atualização
287 da Resolução Consup Nº 64/2023, que regulamenta o Programa Permanente de Avaliação e
288 Acompanhamento da Pós-Graduação lato sensu do IFFar. Aprovado, por unanimidade. 6 -
289 Solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Química do Campus Panambi. Aprovado,
290 por unanimidade. 7 - Solicitação de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química
291 Industrial do Campus Panambi. Aprovado, por unanimidade. 8 - Solicitação de ajuste curricular
292 do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Alegrete. Aprovado, por unanimidade. 9
293 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Confeitaria Subsequente, modalidade
294 EaD - Campus Júlio de Castilhos. Aprovado, por unanimidade. 10 - Apreciação do Projeto de
295 Criação do Curso Técnico em Alimentos, modalidade EJA EPT - Campus Júlio de Castilhos.
296 Aprovado, por unanimidade. 11 - Apreciação do Projeto de Criação do Curso Técnico em
297 Administração Integrado - Campus Júlio de Castilhos. Aprovado, por unanimidade. Solicitação
298 de flexibilização da Resolução Consup Nº 055/2020 para os PPCs para criação de cursos da
299 Educação de Jovens e Adultos - EJA e de cursos de Graduação Semipresenciais e solicitação
300 quanto a ajustes curriculares (Memorando Eletrônico 180/2025 - PROEN). Aprovado, por
301 unanimidade. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos. Dúvidas e mais
302 detalhes poderão ser obtidos por meio da gravação, que pode ser acompanhada pelo link da
303 [4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFFar.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERONICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER

304



Emitido em 30/03/2026

ATA Nº 1/2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 08:45)

VERONICA PEREIRA VASQUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEE (11.01.01.44.01.17)
Matrícula: 1004002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 30/03/2026 e o código de verificação: 20bd76aabc